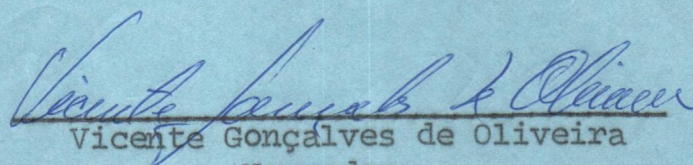
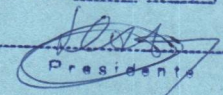


51
I N D I C A Ç Ã O Nº 050/93

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de regularizar o funcionamento do posto telefônico, na localidade de Vila Costina, para que este atenda ao público das 7:00 às 22:00 horas.

Sala das Sessões, aos 19 de abril de 1993.


Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por 10x0
Sala das Sessões, 19/04/1993.
Ass. 
Presidente